



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.015/2020

**REVOGA A PORTARIA N. 5.972/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica **revogada** a Portaria n. **5.972/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de no dia 1º de agosto de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 26 de agosto de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>26 / 08 / 2020</u>	
_____ ASSINATURA	